ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
21

PORTARIA Nº 21/DEADM/GAB/SEMESC Porto Velho, 10 de abril de 2023.

"Altera a **PORTARIA CONJUNTA N.º 003/GAB/SEMESC/SEMUSA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 –** Excluir e Substituir servidores para atuarem na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 004/2022/COJUSA/PGM, oriundo do Processo nº 08.00061-000/2020 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma da Maternidade Municipal Mãe Esperança – Convênio 905346/2020 e 888897/2020.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08.00061/2020 e atendendo a Portaria Interministerial Nº 424/2016 em especial no que dispõe o § 5º do Art. 7º:
Considerando o Ofício nº 24/2023/DIGEAS/DA/SEMUSA, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, no qual solicita a alteração da Portaria Conjunta nº 003/GAB/SEMESC/SEMUSA de 14 de novembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Excluir e Substituir os servidores abaixo relacionados, para atuarem na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 004/2022/COJUSA/PGM, oriundo do Processo nº 08.00061-000/2020 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma da Maternidade Municipal Mãe Esperança – Convênio 905346/2020 e 888897/2020:

Art. 2º – EXCLUIR a servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jarbas Carvalho dos Santos	Engenheiro Civil	Presidente

Art. 3º – SUBSTITUIR o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Eronildo Gomes dos Santos	Engenheiro Civil	Presidente

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8516F7B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/04/2023. Edição 3451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/